

OFÍCIO

Fortaleza, 05 de Fevereiro de 2019.

Pelo presente instrumento,

A empresa **NOVO HORIZONTE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 22.224.073/0001-08, com sede na Rodovia Santos Dumont (BR 116), nº 33701, Croatá, Aquiraz-Ce vem, por meio deste, informar, cordialmente, a este referido órgão que por questões administrativas, financeiras e burocráticas, o empreendimento supracitado só irá começar a operar nos próximos meses, ressaltando que o mesmo não sofreu alterações físicas e ou estruturais desde a emissão da licença de operação nº 389/2018 a qual se encontra vigente e em período de renovação.

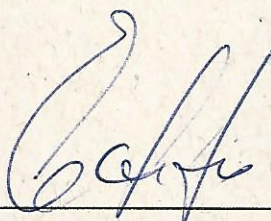
Diante do exposto, o não funcionamento do empreendimento e a não geração de resíduos perigosos e/ou efluentes sanitários, implicam na não entrega das seguintes condicionantes da licença:

- Comprovantes atualizados da destinação adequada dos resíduos perigosos;
- Recibos de coleta do Rerrefino de Óleos Lubrificantes Usados ou contaminados;
- Comprovante de destinação dos efluentes sanitários.

Diante do pressuposto, e acreditando no atendimento das outras condicionantes como alvará de funcionamento, cadastro técnico federal, registro na agência nacional do petróleo, planta georreferenciada, e o certificado de conformidade do Corpo de Bombeiros, solicita-se, cordialmente, que seja dada continuação à análise do processo bem como a emissão da renovação da licença de operação, documento necessário para o início legal das atividades.

Por fim, solicita-se, cordialmente, o recebimento deste documento, sendo só o que tenho para esse momento e certo de contar com vossa compreensão, subscrevo-me.

Atenciosamente,



NOVO HORIZONTE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ nº 22.224.073/0001-08

À Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE
Natália Pinheiro Xavier - Gerencia de Controle Ambiental - GECON
Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, CEP 60.050-081, Fortaleza-CE